

Legislação básica do organismo ou serviço



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS**  
**(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA**

**ANO ECONÓMICO DE 2023**

**(c) 9 ° ORÇAMENTO**

**(d) SUPLEMENTAR**

Conferido e verificado.  
 Está em termos de ser visado.  
 Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
 Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

**RESUMO (em euros)**

<b>Receita</b>	<b>(e) 8 ° SUPLEMENTAR</b>	<b>(f) 9 ° SUPLEMENTAR</b>		
Corrente.....	7 939 593		7 939 593	
Receitas próprias (500) .....	136 100		136 100	
Receitas do estado (310) .....	7 803 493		7 803 493	
De capital.....	654 502	8 594 095	622 002	8 561 595
Receitas próprias (500) .....	10 083		10 083	
Receitas do estado (310) .....	644 419		611 919	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2 648	2 648	2 648	2 648
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	2 648		2 648	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		<b>8 596 743</b>		<b>8 564 243</b>
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	8 456 429		8 426 009	
Receitas próprias (500) .....	138 283		140 363	
Receitas do estado (310) .....	8 318 146		8 285 646	
De capital.....	140 314	8 596 743	138 234	8 564 243
Receitas próprias (500) .....	7 900		5 820	
Receitas do estado (310) .....	132 414		132 414	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		<b>8 596 743</b>		<b>8 564 243</b>
Regime jurídico (g)	<b>AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		5 050		5 050	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		4 000		4 000	
						<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		50		50	
						<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
						<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
						<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		2 292		2 292	
						<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		7 791 685		7 791 685	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....		9 516		9 516	
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		100		100	
						<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		7 812 693		7 812 693	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		7 812 693			7 812 693
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....					
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		86 000			86 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		25 000			25 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		8 500			8 500
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 800			1 800
07	02	99	00	00	500	Outros.....		350			350
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		250			250
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	643 569	32 500		611 069
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		2 648			2 648
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orcamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		850			850
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		10 083			10 083
								8 596 743	32 500		8 564 243

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
						<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	3692357	43 304	3 649 053	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	1	573000	50 000	623 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1	13000	13 000		
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....		7785		7 785	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....		85000		85 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....		292000		292 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....		870000		870 000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		565000		565 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....		500		500	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....		1500		1 500	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....		1000		1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....		2000		2 000	
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		6 103 142	50 000	56 304	6 096 838

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....		6 103 142	50 000	56 304	6 096 838
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	1	25 000	6 304		31 304
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....		44 538			44 538
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Segurança Social</b>					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6 500			6 500
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	1	1 400	42		1 442
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1	879 409	42		879 367
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....		495 546			495 546
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....					
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....		15 000			15 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....		5 000			5 000
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		14 910			14 910
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		<b>7 591 445</b>	<b>56 346</b>	<b>56 346</b>	<b>7 591 445</b>

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				TRANSPORTE:.....		7 591 445	56 346	56 346	7 591 445
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	3	100 243		7 700	92 543
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		95 361			95 361
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		25 507			25 507
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	2	21 045		1 600	19 445
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....		8 500			8 500
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....		4 000			4 000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....					
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....		600			600
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....		750			750
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	5		775		775
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....		2 600			2 600
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....		87			87
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	2	47 500	1 600		49 100
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR:.....		7 902 938	58 721	65 646	7 896 013

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i> .....								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....								
							7 902 938	58 721	65 646				7 896 013	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....								
							550							550
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
							3 250							3 250
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....								
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....								
							11 710		710					11 000
							200							200
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....								
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....								
							51 324							51 324
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Aquisição de serviços</b>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....								
							49 537							49 537
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....								
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
							75							75
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....								
							22 000							22 000
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....								
							1 334	908						2 242
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....								
							678							678
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....								
							8 043 596	59 629	66 356					8 036 869







Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		8 456 429	64 526	94 946	8 426 009
						<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
						<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
						<b>Investimentos</b>					
07	00	00				Edifícios.....					
07	01	00				Edifícios.....					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....		129 319			129 319
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	5	5 000	368		4 632
07	01	08	00	00	310	Software informático.....					
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....		688			688
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....		3 095			3 095
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	5	1 712	1 712		
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....		500			500
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>					
						<b>Diversas</b>					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
								8 596 743	64 526	97 026	8 564 243

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Anulação - Ação Social Escolar, no valor de € 37.000, na rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, conforme o ofício n.º S-DREAE/2023/7374, de 22/09/2023;</p> <p>Reforço - Programas Ocupacionais, no valor de € 4.500, na rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, conforme o ofício n.º S-DREAE/2023/8116, de 13/10/2023;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPEAS CORRENTES</u></b>	
1	Aumento de dotação nas rubricas D.01.01.06.00.00 - Pessoal contratado a termo, no valor de € 50.000, D.01.02.12.00.00 - Indemnizações por cessação de funções, no valor de € 6.304 e D.01.03.04.00.00 - Outras prestações familiares, no valor de € 42, em contrapartida das rubricas D.01.01.03.00.00 - Pessoal dos quadros, no valor de € 43.304, D.01.01.07 - Pessoal em regime de tarefa ou avença, no valor de € 13.000 e D.01.03.05.A0.00 - C.G.A., no valor de € 42, da FF 310;	
2	Aumento de dotação na rubrica D.02.01.16.W0.01 - Papelarias escolares, no valor de € 1.600, em contrapartida da rubrica D.02.01.05.W0.03 - Suplemento alimentar, no valor de € 1.600, da FF 310;	
3	Anulação - Ação Social Escolar, com diminuição nas rubricas D.02.01.05.W0.01 - Refeitórios escolares, no valor de € 7.700, D.02.01.20.00.00 - Material de educação, cultura e recreio, no valor de € 710 e D.02.02.10.W0.01 - Transportes escolares, no valor de € 28.590, da FF 310;	
4	Reforço - Programas Ocupacionais, com aumento nas rubricas D.02.02.12.W0.02 - Seguros para programas ocupacionais, no valor de € 1.356 e D.04.06.00.00.00 - Segurança social, no valor de € 3.144 da FF 310;	
5	Aumento de dotação nas rubricas D.02.01.13.00.00 - Material de consumo hoteleiro, na valor de € 775, D.02.02.03.00.00 - Conservação de bens, no valor de € 908 e D.02.02.18.00.00 - Vigilância e segurança, no valor de € 397, em contrapartida das rubricas D.07.01.07.00.00 - Equipamento informática, no valor de € 368 e D.07.01.10.00.00 - Equipamento básico, no valor de € 1.712, da FF 500.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.